

Instruções para submissão do procedimento de levantamento da suspensão prevista no art.º 199.º do RJIGT

ELEMENTOS A SUBMETER PARA PUBLICAÇÃO

Aviso/Declaração

No qual conste a fundamentação do levantamento da suspensão e sua incidência territorial, bem como o respetivo enquadramento jurídico.

Planta(s) a publicar, cujo rótulo terá a seguinte referência:

“Área(s) objeto de exceção à suspensão das normas do Plano “X, nos termos do disposto no [nº 4 do artigo 199º do RJIGT](#)”. Esta peça gráfica deve apresentar a delimitação e identificação das áreas objeto de levantamento da suspensão, sobre a Planta de Ordenamento de Classificação e Qualificação do Solo, nos formatos de imagem e vetor, este último na versão que originou a imagem a publicar, e nos demais termos requeridos na Área de Apoio da plataforma SAIGT (**ver Notas**).

ELEMENTOS A SUBMETER SUPORTE DA PUBLICAÇÃO E PARA DEPÓSITO

Identificação da **deliberação**, a qual deve ser auto- explicativa e permitir a leitura da sua relação com o aviso/declaração, ou seja, deve conter uma breve síntese da proposta que foi a votação, já que tem por finalidade dar suporte ao descrito no aviso/declaração.

Cópia da ata, para depósito, com o teor da deliberação. Caso a ata não seja suficientemente descritiva do teor da deliberação podem ser juntos os documentos que estiveram na base da proposta deliberada (ex. informações técnicas dos serviços municipais).

INSERÇÃO NA PLATAFORMA

Embora o procedimento de levantamento da suspensão não configure uma alteração ao plano, para efeitos de inserção dos dados devem ser assumidos os seguintes passos:

1. **Selecionar** o plano territorial sobre o qual se pretende publicar o levantamento da suspensão
2. Escolher o procedimento de “**alteração**”
3. E optar novamente por “**alteração**”.

NOTAS NO ÂMBITO DA PLATAFORMA SAIGT:

1. O texto do Ato deve indicar se a exceção/levantamento da suspensão, abrange a totalidade das áreas urbanizáveis/urbanização programada, ou apenas parte;
2. A planta deve apresentar boa leitura das áreas urbanizáveis/urbanização programada diferenciando as que são objeto de exceção/levantamento. A legenda deve indicar:
 - 2.1. A(s) Área(s) urbanizáveis objeto de exceção/levantamento à suspensão;
 - 2.2. Explicitar se a exceção/levantamento à suspensão abrange a totalidade das áreas urbanizáveis/Urbanização programada ou apenas parte;
 - 2.3. Se nem todas as áreas forem objeto de exceção/levantamento à suspensão, então devem enviar extratos da localização sobre cartografia oficial das que são objeto da exceção/levantamento à suspensão;
3. A informação vetorial tem que ser sempre acompanhada de ficheiro de projeto SIG.

Informação adicional

Orientação da CNT ([40.ª Reunião Ordinária](#))

Área de Apoio SAIGT – IGT, [Perguntas Frequentes](#)